



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**RUA AMÉRICA, 149 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1242 – ramal 276**

**E-MAIL: [legislativocalifornia@hotmail.com](mailto:legislativocalifornia@hotmail.com); [legislativo@california.pr.leg.br](mailto:legislativo@california.pr.leg.br)**

**EXMº SENHOR NEUCI VENÂNCIO FERREIRA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## **REQUERIMENTO Nº 14/2026**

Os Vereadores que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, que após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que forneça informações acerca da concessão do auxílio-alimentação ao Prefeito e ao Vice-Prefeito.

Considerando que a Lei Municipal nº 1.832/2020 institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais;

Considerando a necessidade de observância dos princípios da legalidade, moralidade e transparência na administração pública;

Considerando que, em diversos mandatos anteriores, prefeitos e vice-prefeitos jamais se utilizaram do benefício previsto em lei, em razão da elevada remuneração que já percebem, entendendo-o como desnecessário e oneroso aos cofres públicos.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo informe:

1. Apresente justificativa detalhada acerca da real necessidade de utilização da verba prevista na Lei Municipal nº 1.832/2020, especialmente considerando a elevada remuneração já percebida pelos agentes políticos, demonstrando a imprescindibilidade da medida.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Califórnia, 20/03/2026.

Vereadores:

**RONALDO ONESINO MARTINS**

**LUIS ANTONIO DOMINGUES NETO**

**VLADEMIRO SOARES DOS SANTOS**

Apresentado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Encaminhado através do Ofício nº \_\_\_\_  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_